



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EM GERIATRIA PRÁTICA 2024-2026 DA FUNDAÇÃO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DO IDOSO

O Chefe de Serviço de Geriatria da Fundação de Apoio e Valorização do Idoso torna público o edital do processo seletivo de estágio em Geriatria Prática para o biênio letivo de 2024-2026.

### 1. DA INSCRIÇÃO

**Art. 1º** O candidato deve ser graduado em Medicina em instituição de ensino credenciada pelo MEC, há pelo menos 02 anos, contados retrospectivamente a partir da data de início das atividades do estágio.

**Art. 2º** São também pré-requisitos:

a) Comprovante de formação em Clínica Médica, que deverá ser apresentado na forma de Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Clínica Médica ou de Especialização em Clínica Médica, totalizando 2 anos de formação no pré-requisito, ou Declaração de Atuação Profissional em Clínica Médica, com duração de 4 anos, confirmada por carta, contendo assinatura com firma reconhecida em cartório, de dois médicos especialistas em Clínica Médica e/ou com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), titulados pela SBCM/AMB, que tenham atuado diretamente no serviço como coordenadores ou supervisores do candidato.

**§ 1º PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GERIATRIA PELA SBGG/AMB, É EXIGIDO QUE O CANDIDATO COMPROVE FORMAÇÃO NÃO SOMENTE EM GERIATRIA, MAS TAMBÉM EM CLÍNICA MÉDICA (CONFORME CRITÉRIOS CONTIDOS NO ART. 2º, LETRA A).**

**Art. 3º** As inscrições para o processo seletivo do Estágio em Geriatria Prática 2024-2026 da FAVI/UP poderão ser realizadas no Centro de Estudos e Pesquisa sobre o Envelhecimento Humano da FAVI, entre os dias 16/10/2023 e 19/01/2024, das 9h30 às 18h00, na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 672, Centro Cívico, Curitiba (PR).

**Art. 4º** Para a inscrição, o candidato deverá:

- preencher a ficha de inscrição, na qual se incluem dados curriculares.
- efetuar depósito bancário identificado até o dia 19 de janeiro de 2024 da taxa no valor de R\$ 350,00 (informações detalhadas após entrega da ficha de inscrição na FAVI).
- A taxa de pré-matrícula não será devolvida ao candidato.
- Candidatos com curso de Medicina no exterior deverão apresentar diploma médico revalidado por universidade pública, na forma da lei

### 2. O PROGRAMA OFERECIDO

**Art. 5º** O programa de estágio, a situação cadastral, o regime de dedicação, a duração e o número de vagas são apresentados na tabela abaixo:

PROGRAMA	SITUAÇÃO JUNTO À SBBG	DEDICAÇÃO	DURAÇÃO EM MESES	VAGAS
GERIATRIA E GERONTOLOGIA PRÁTICAS	CADASTRADO	PARCIAL 2º-6ª feira (manhã/tarde), plantões (sobrevisto)	24	04

§ 1º A participação nas atividades científicas promovidas pelo Centro de Estudos e Pesquisa do Envelhecimento Humano da FAVI (CEPENH-FAVI), tais como reuniões, aulas teóricas, palestras, estudos de revisão, etc., é parte integrante das atribuições dos estagiários, sendo exigida presença mínima de 80%.

§ 2º A participação nos trabalhos relativos às linhas de pesquisa e produção científica e literária da FAVI é parte integrante das atribuições dos estagiários, sendo exigida sua participação nas mesmas, a ser definida pelo coordenador do estágio.

§ 3º A elaboração e apresentação de uma monografia/trabalho de conclusão de curso é parte integrante das atribuições dos estagiários, sendo exigida sua conclusão e aprovação para fins de fornecimento do certificado de conclusão do estágio.

### 3. DAS FASES DE AVALIAÇÃO E DAS PROVAS

**1ª fase – Eliminatória:** A prova da primeira fase será constituída de 20 (vinte) questões, que podem incluir as modalidades de múltipla escolha e discursivas. A prova será no formato escrito e presencial, realizada na Fundação de Apoio e Valorização do Idoso (FAVI), situada na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 672, Ahú, Curitiba (PR), no dia 21/01/2024, às 9h00 (horário de Brasília). As questões serão redigidas em português e/ou inglês e a sua somatória corresponderá a 70% (setenta por cento) da nota final do candidato. O tempo máximo de duração total da prova será de 90 (noventa) minutos. Os conteúdos previstos incluem:

#### A. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA

Envelhecimento individual e coletivo; senescência e senilidade; avaliação geriátrica ampla; epidemiologia do envelhecimento populacional; transição demográfica e transição epidemiológica; autonomia e independência; Estatuto do Idoso; cenários de atuação (ambulatório; hospital; domicílio; instituição de longa permanência para idosos); interdisciplinaridade e multidisciplinaridade.

#### B. SÍNDROMES GERIÁTRICAS

Depressão; delírium; demência; imobilidade e lesões por pressão; iatrogenia; instabilidade e quedas; incontinência urinária e fecal; insuficiência familiar; sarcopenia e fragilidade.

#### C. DOENÇAS DE ELEVADA PREVALÊNCIA NA POPULAÇÃO ADULTA E IDOSA

Hipertensão arterial sistêmica; diabetes melitus; osteoartrose; osteoporose; distúrbios nutricionais; anemia; insuficiência cardíaca; doença arterial coronariana; fibrilação atrial; acidente vascular encefálico; depressão; doença de Parkinson; trombose venosa profunda; tromboembolismo pulmonar; doença de refluxo gastroesofágico; constipação intestinal; hemorragia digestiva alta e baixa; doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonia; infecção do trato urinário; síndrome consumptiva; neoplasias mais comuns no idoso; doenças sexualmente transmissíveis.

#### D. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Vacinas e imunizações; atividade física; estratégias de prevenção de agravos e promoção da saúde; prevenção primária, secundária, terciária e quaternária.

## **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

1. Tratado de Geriatria e Gerontologia – Freitas, Py, Gorzoni, Cançado, Doll. 5ª Ed. Guanabara Koogan – 2022.
2. Semiologia Médica – Porto. 7ª Ed. Guanabara Koogan – 2013.
3. Goldman Cecil Medicina – 24ª Ed. Elsevier – 2014.
4. Medicina Interna de Harrison – 19ª Ed. Saraiva – 2016.
5. Tratado de Clínica Médica – Antônio Carlos Lopes – 3ª Ed. Roca – 2015.

§ 1º Não serão admitidos candidatos no recinto da prova após o seu início;

§ 2º Para ter acesso à sala da prova o candidato deve apresentar o original de seu documento de identidade e o boleto bancário devidamente quitado.

§ 3º Os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae devem ser entregues à comissão avaliadora antes do início da prova.

**2ª. Fase – Classificatória:** A segunda fase, que valerá 30% (trinta por cento) da nota final, constará da avaliação curricular e entrevista do candidato.

## **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE:**

**Art. 6º** A divulgação dos resultados da 1ª fase será feita no dia 21/01/2024, após as 11h00, nas dependências da FAVI.

**Art. 7º** A entrevista será realizada na sede da FAVI e terá início às 11h00 do dia 21/01/2024 para todos os candidatos que obtiverem um aproveitamento mínimo de 50%.

§ 1º O prazo para o candidato impetrar recurso corresponde a até dois dias úteis da divulgação do resultado final.

## **5. DA DIVULGAÇÃO FINAL:**

**Art. 8º** A classificação final do processo seletivo para o Estágio em Geriatria Prática 2024-2026 será divulgada, pelo número de inscrição, no dia 22 de janeiro de 2024, após as 09h30, nas dependências da FAVI.

## **6. DA MATRÍCULA:**

**Art. 9º.** A matrícula do candidato classificado será feita na Secretaria da FAVI, em primeira chamada, nos dias 22 a 26 de janeiro de 2024, no horário das 09h30 às 18h00.

**Art. 10º.** O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no artigo anterior será considerado desistente, perdendo direito à vaga.

§ 1º As convocações para matrícula em chamadas complementares serão feitas a partir do dia 29 de janeiro de 2024, com intervalos de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º Em caso de não preenchimento de vagas por quaisquer motivos, a FAVI faculta-se o direito de emitir editais complementares a este, para estabelecimento de novas datas para realização de processos seletivos adicionais, conforme sua necessidade.

**Art. 11º.** Para a matrícula será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
- Fotocópia do diploma de Medicina;
- Fotocópia do documento comprobatório de formação em Clínica Médica;
- Fotocópia (frente e verso) da cédula de identidade expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM)

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 12º.** Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados mediante contato pelo e-mail: nescfavidoso@gmail.com

**Art. 13º.** O Programa de Estágio terá início em **01/03/2024, às 8h00**, no Hospital Nossa Senhora das Graças.

**Art. 14º.** Os candidatos aprovados como estagiários assinarão um Termo de Compromisso com a FAVI, sujeitando-se às normas e regulamentos desta e das instituições parceiras.

**Art. 15º.** O conteúdo deste edital poderá sofrer modificações, caso o cenário epidemiológico sofra alterações que assim o requeiram.

**Art. 16º.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Vitor Last Pintarelli**  
Coordenador do Estágio

**Prof. Maurílio José Pinto**  
Chefe de Serviço de Geriatria

**Curitiba, 10 de outubro de 2023.**